



### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE Pouso Alegre CNPJ: 18.645.119/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio Aduary Rios Furtado, Nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios. Pouso Alegre/MG. CEP 37.557-065

TELEFONE: (35) 3422 3322 E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: xxxx-x CONTA ESPECÍFICA: 9891-4

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Albers

FUNÇÃO: Presidente RG: 8.xxx.xx8 CPF: 026.xxx.xxx-x6

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marília Vianna Andrade, Nº. xx – Bairro Fátima, Pouso Alegre/MG – CEP 37.554-xxx.

TELEFONE: (35) 3422 3322 CELULAR: (35) 99830 xxxx E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer Educação Especial em período matutino e vespertino a aluno com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas da Educação Básica atendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais). Aliado ao ensino, está a busca da independência e desenvolvimento de habilidades e confiança no seu potencial.

| Etapa/Período          | Salas | Idade        | Quantidades de alunos |
|------------------------|-------|--------------|-----------------------|
| Maternal II            | 02    | 03 anos      | 15                    |
| Pré I                  | 02    | 05 anos      | 17                    |
| Pré II                 | 01    | 05 anos      | 10                    |
| 1º ano                 | 01    | 06 anos      | 10                    |
| 2º ano                 | 02    | 07 anos      | 14                    |
| 3º ano                 | 05    | 09 anos      | 35                    |
| 4º ano                 | 04    | 10 anos      | 32                    |
| 5º ano                 | 06    | 12 anos      | 43                    |
| 1º EJA Anos Iniciais   | 01    | 15 a 18 anos | 09                    |
| 2º EJA Anos Iniciais   | 01    |              | 09                    |
| 3º EJA Anos Iniciais   | 02    |              | 13                    |
| 4º EJA Anos Iniciais   | 01    |              | 06                    |
| <b>Total de alunos</b> |       |              | <b>213</b>            |

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional Regular na modalidade especial aos 213 (duzentos e treze) alunos matriculados de acordo com os níveis de ensino da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Atender aos alunos tanto na área do conhecimento como na organização da rotina do comportamento.

Desenvolver técnicas de acolhimento, de independência nas atividades, confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Pretende-se obter 30% (trinta) do conhecimento acadêmico, 50% (cinquenta) do autoconhecimento e das habilidades.

#### EDUCAÇÃO INFANTIL:

**Creche:** Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada um.

  
Ivan Albers  
Presidente

Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.

Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.

Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

**Pré Escola:** Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada um. Setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Psicomotricidade (conforme descrito anteriormente).

Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.

Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL:**

Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, fazendo uso de material concreto e adaptado possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada um. Setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Psicomotricidade (conforme descrito anteriormente).

Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.

Disponibilizar meios para aproximar a comunidade Escolar das famílias.

#### **4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

**RECEITA:** A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 66.363,63 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Conforme Lei Municipal nº. 6.855, de 02 de outubro de 2023, foi alterado o valor de transferência a esta Organização da Sociedade Civil, autorizada inicialmente pela Lei Municipal nº. 6.740, de 18 de novembro de 2022; adequa-se o Plano de Trabalho desta parceria, onde a previsão de receitas será acrescida o valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), conforme determina a legislação supracitada.

A previsão anual total da receita, considerando os valores que implicaram aditivos, resultará no valor de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais).

**DESPESAS:** A previsão anual de despesas com o recurso ENSINO é de 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

**Remuneração mensal:** pessoal contratado sob o regime CLT, vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, a saber: supervisor escolar, professor regente de aula, professor de educação física, professor/instrutor de informática, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de portaria, auxiliar de administração, secretária escolar e auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheira e auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, auxiliar de manutenção bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista e terapeuta ocupacional.

**Pagamento de Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF e PIS):** pessoal contratado sob o regime CLT (conforme mencionado acima).

  
**Ivan Albers**  
Presidente

**Pagamento de Férias, Férias Coletivas e de 13º salário:** pessoal contratado sob o regime CLT (conforme mencionado acima) e vinculados a data de início e término da parceria.

**Pagamento de Rescisões (exclusivamente para profissionais contratados após a data da publicação do extrato que formaliza a parceria e dentro do prazo de vigência do termo):** de todo pessoal contratado sob o regime CLT (conforme mencionado acima).

**Aquisição de mobiliário (serão realizadas cotações de preço):** arquivos de aço, arquivo gaveteiro, mesa e cadeira modelo executivo, ventiladores, mesas e cadeiras para cozinha/refeitório.

**Manutenção e aquisição dos equipamentos:** adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, balcão frigorífico, balcão térmico e outros, utensílios e equipamentos de cozinha e refeitório; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos.

**Construção:** Conclusão de uma cozinha e refeitório, Alvará de Ampliação PMPA nº. 1268/2022, que serão anexos ao prédio principal da Escola da Apae. A execução da obra segue o cronograma estabelecido conforme memorial descritivo. Justifica-se esta obra para atender as normas vigentes de Vigilância Sanitária e atender com qualidade a demanda. Anexo cronograma físico financeiro referente a reforma da referida área. O espaço liberado com a construção da nova cozinha/refeitório será reformado e revertido em salas de aula e/ou atendimento o que propiciará aumento da capacidade de atendimentos suprimindo a demanda.

Considerando a Lei Municipal nº. 6.855, de 02 de outubro de 2023, o aditivo será utilizado para construção de cobertura e guarda corpo relacionado a entrada do refeitório/cozinha visando garantir a segurança e acessibilidade dos alunos conforme ABNT, de acordo com planilha orçamentaria da construção.

**Conservação e manutenção das instalações (serão realizadas através de contratos de prestação de serviços ou de MEI):** elétrica, hidráulica, de esgoto, limpeza e pintura de pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

**Pagamento de Prestação de serviços (existentes):** alarme/segurança, água/esgoto (COPASA), energia elétrica (CEMIG), telefonia fixa e móvel corporativa, internet, sistema de informatização e computação utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre.

**Aquisição de material/serviços contínuos:** cilindros GLP 45kg e 15kg de gás para a central de gás existente.

**Contratação de Prestação de serviços (serão realizadas cotações de preço e firmado contrato):** jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar-condicionado, autoclave utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre.

**Aquisição de material didático-escolar (serão realizadas cotações de preço)** utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre: papel sulfite (A4 e A3), caneta, cartolina, cola líquida, cola bastão, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, marca texto, corretivo, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), tesoura escolar, apontador, régua, barbante, tinta guache, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro.

**Aquisição de material de limpeza e higiene (serão realizadas cotações de preço)** utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre: álcool para limpeza, álcool em gel e líquido 70%, detergente, papel inter folha, limpa alumínio, limpador multiuso, pano de chão, papel higiênico (fardo), papel higiênico (rolo), sapólio cremoso, vassoura e rodo, avental descartável, sacos de lixo, luvas de procedimento, máscaras, papel toalha - pacote picotado.

**Aquisição de material de expediente (serão realizadas cotações de preço)** utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre: caixa de arquivo, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, pasta z, pasta suspensa. Toner/cilindro e cartuchos para impressoras/copiadoras.

**Complementação de despesas com merenda escolar:** achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoitos, enlatados, farinhas, feijão, fubá, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, sucos, temperos, carnes, alho, cebola, frutas, verduras e legumes em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das organizações que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra "b" da Lei Municipal Nº 5.442/14 e 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557/15.

**Capacitação dos profissionais** da educação especial vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como os demais profissionais, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial descritos acima.

Lei 13.019/14 – Art. 35 - VI § 5º “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de

  
**Ivan Albers**  
Presidente

inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção”.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades escolares de forma presencial observarão o Calendário Escolar 2023 apresentado e aprovado pelo Inspetor Escolar.

A observância de protocolo sanitário deverá ser contínua uma vez que tais cuidados são garantia de prevenção e saúde de todos.

Os projetos e as atividades cívicas e festivas terão a participação de alunos e profissionais da OSC.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia de ensino e através dos PDI. As necessidades apresentadas pelos alunos.

**Creche:** Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) melhorando sua comunicação para adquirir independência, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e maior compreensão do mundo ao redor.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.

Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.

Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.

Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).

Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

**Pré Escola:** Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes habilidades (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.

Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).

Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.

Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.

Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

### **ENSINO FUNDAMENTAL:**

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

  
**Ivan Albers**  
Presidente

Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

#### **6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação quinzenal, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos por videoconferência.

Registro nos diários de classe.

Participação e feedback das famílias.

Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Acesso à página oficial da Apae no Facebook <http://facebook.com/ApaePA> e Instagram [@apaepousoalegre](https://www.instagram.com/apaepousoalegre)

#### **DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2023.



Ivan Albers

Presidente da APAE de Pouso Alegre